



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0124-005-PMA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos, nº 2288, bairro Sudam I, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.371.250, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Justino da Silva Bequiman – Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros formais veiculados ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) – GEO OBRAS – Cadastro de Obras Públicas. Verificou-se um erro no 5º aditivo do contrato nº 23-0124-005-PMA, oriundo do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 006/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA** e a empresa **CONSTRUTORA MANHATTAN EIRELI**, inscrita no CNPJ 23.458.709/0001-30. Sendo assim, houve a necessidade de RETIFICAÇÃO da numeração do termo aditivo. O erro e a correção estão mencionados a seguir:

**CORREÇÃO**

**Onde se lê:**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0124-005-PMA**

**Leia-se:**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0124-005-PMA**

Altamira/PA, 16 de maio de 2024

---

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças